



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 118/2008

“Autoriza concessão de Produtividade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores da SINFRA, cedido através do Termo de Convenio nº 013/2005/SAD, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, a concessão de Produtividade no valor de R\$ 471,87 (quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), abaixo relacionados:

- I – Geraldo Martins de Souza
- II – José Alberto Siqueira França
- III – Antônio David Ribeiro
- IV – Geraldo Chagas da Silva
- V – Walter Moreira Campos
- VI – Eliseu Arantes de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 maio de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal